



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

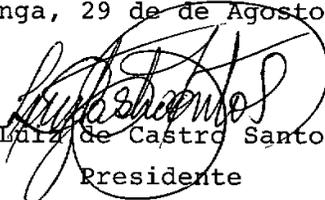
DECRETO LEGISLATIVO nº 02/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PRO-
MULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

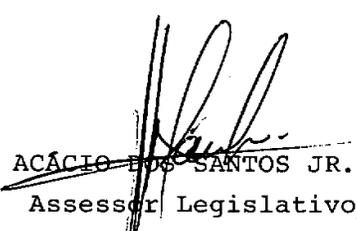
Artigo 1º)- Fica conferido ao senhor RUBENS BAR-
BIRATO BARBOSA, o título de " Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrã-
rio.

Pirassununga, 29 de de Agosto de 1990.-


Luiz de Castro Santos
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


~~ACÁCIO DOS SANTOS JR.~~
Assessor Legislativo